

P O R T A R I A Nº 1238/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07833/2025;

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da
família, pelo período de 08/05/2025 a 22/05/2025, perfazendo 15
(quinze) dias, a servidora municipal, ERICA MONTEIRO BRAGA, Agente de
Obras e Serviços Públicos, matrículanº6094, nos termos do art. 104, da
Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal